



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**= PORTARIA 045/2017 =**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor público municipal, Sr. Jackson Frutuoso de Mello Coelho para exercer a função de Diretor do Departamento de Tributação, a partir da presente data e do corrente exercício (07/02/2017).

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**Dispensa Nº 07/2017****Processo nº 153/2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**

Objeto: Serviços de capinação, roçagem manual ou através de máquinas motorizadas ou não, para áreas particulares, passeios públicos e sarjetas.

Autorizo, ratifico a despesa e a emissão de empenho, em favor da empresa SIMONE APARECIDA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.174/0001-10, conforme objeto acima citado. O valor global desta dispensa é de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) e está em conformidade com o processo acima e o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cambará 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2016, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, às 9h00min na Câmara Municipal, situada a Rua Anchieta, nº. 260, Praça Pio X em Jundiá do Sul – PR.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2017.

**Valdir de Oliveira Marsal**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº. 005/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno art. 22, inciso VI, Lei Complementar 003/2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 221.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** pelo período de um dia, na data de 25, as férias da Servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, MICHELI CRISTINA GOMES FERREIRA, ocupante da Função de **CONTROLE INTERNO**, em razão de necessidade dessa Casa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Jundiá do Sul, 24 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA Nº 25/2017**

O Excelentíssimo Senhor Jose Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º- Dispensar da função de Coordenadora da Educação Especial a servidora Maria Simone Dias Tonet, bem como da função de Orientadora Educacional as servidoras Elisangela Aparecida Oliveira Silvestre, Lodomira Ferreira de Moraes e Marileia Aparecida Ferretto Tironi.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**= PORTARIA 045/2017 =**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor público municipal, Sr. Jackson Frutuoso de Mello Coelho para exercer a função de Diretor do Departamento de Tributação, a partir da presente data e do corrente exercício (07/02/2017).

**REGISTRE-SE**

**E**  
**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**= PORTARIA 044/2017 =**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.